



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 0000900-88.2015.5.02.0482
RECLAMANTE: ADEMILSON QUIXABEIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: HIPERION LOGISTICA EIRELI

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 40965fa

Destinatário: HIPERION LOGISTICA EIRELI

Certifico que diligenciei ao endereço descrito onde constatei que neste local encontram-se os seguintes veículos (PLACAS):

**CVN4180; CVN4185; CVN4190; CVN4191; CVN4193; CVN4197;
CVN 4199; CXA5481; CXA5484; CXA5485; CXA9179; CXA9176; CXA9182; CYB1559;
CYB9408; CYB91414; CYB9421; CYB9427 e CYB9433 (total de dezenove veículos).**

O veículo **CVN4197** encontram-se sem placa, mas é possível verificar uma plaqueta na carroceria com o número de chassi correspondente a esta placa.

Constato ainda que todos os veículos encontram-se em péssimas condições, com muita ferrugem, expostos ao tempo, faltando peças, roda, pneus e parte elétrica, com alguma variação de um para o outro.

Segue em anexo, fotografias que demonstram o estado geral dos mesmos.

Era o que me cumpria.

SAO VICENTE/SP, 07 de dezembro de 2021

FABIANO RUSSO PINTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FABIANO RUSSO PINTO - Juntado em: 07/12/2021 17:24:31 - 3c07b50
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21120717142837000000238804946?instancia=1>
Número do processo: 0000900-88.2015.5.02.0482
Número do documento: 21120717142837000000238804946















PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE
ATOrd 0000900-88.2015.5.02.0482
 RECLAMANTE: ADEMILSON QUIXABEIRA DOS SANTOS
 RECLAMADO: HIPERION LOGISTICA EIRELI

2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MMª. Juíza Federal do Trabalho.

São Vicente, 15 de dezembro de 2021.

Luciano Anizio Eugênio

Analista Judiciário

Vistos, etc.

Tendo em vista que existe o interesse de terceiros na alienação por iniciativa particular dos veículos pertencentes à executada, constantes da certidão do Oficial de Justiça de fls. 1253/1260, e o disposto no artigo 2º, inciso I do Provimento GP/CR 04/2020 deste E. Tribunal, intemem-se os Leiloeiros credenciados para, no prazo de 30 dias, apresentarem suas propostas.

Libere-se o depósito judicial ao autor e o pagamento das demais verbas.

SAO VICENTE/SP, 15 de dezembro de 2021.

ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
 Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA - Juntado em: 15/12/2021 11:22:28 - cd8b996
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21121511004227800000239642382?instancia=1>
 Número do processo: 0000900-88.2015.5.02.0482
 Número do documento: 21121511004227800000239642382